

Projeto de Decreto nº 098/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

PROTOCOLO

Nº 098/2021

10/11/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2021

Autor: Vereadora Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo - ANA CRIS GÊMEAS

**"CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO MESQUITENSE AO
ADVOGADO ANDERSON DE
AVILA ALVES."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mesquita, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedido O TÍTULO DE CIDADÃO MESQUITENSE AO
ADVOGADO ANDERSON DE AVILA ALVES.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de novembro de 2021.

**Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo
VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

JUSTIFICATIVA

O Dr Anderson de Avila Alves é advogado, pedagogo e historiador. Mestre em Estado e Políticas Públicas. É Iguaquano, nascido em janeiro de 1980, hoje estando com 41 anos de idade, no Hospital Maternidade São José, à época que Mesquita fazia parte do Município de Nova Iguaçu. Residiu em Mesquita por 23 anos, tendo morado na Rua Santa Catarina, hoje Aluizio Pinto de Barros. Casou-se na Igreja Nossa Senhora de Fátima. Na juventude foi esportista, disputando o campeonato carioca de futebol de salão pelo Tênis Clube de Mesquita e de campo pelo Mesquita Futebol Clube. Foi líder estudantil, presidente da Associação de Estudantes da Baixada Fluminense, quando na sua gestão criou a União Mesquitense de Estudante. Atualmente é pai da pequena Isis, esposo da Alessandra e advogado militante com forte atuação junto ao Fórum de Mesquita. É um Iguaquano de nascença, que construiu sua trajetória de vida em terras Mesquitense, onde mora seu coração. Assim, deve ser agraciado com o **TÍTULO DE CIDADÃO MESQUITENSE.**

Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo
VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS